

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL 01/2020 SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIOS DO ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para a **seleção simplificada de estagiários do ensino superior**, em conformidade com o que disciplina a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e a Instrução Normativa SEGEP/MPOG nº 213, de 17 de dezembro de 2019, conforme as disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 O processo seletivo será regido por este edital e executado pelo Núcleo de Gestão de Seleções, Concursos, Ingresso e Movimentações NUSCIM, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal CDP da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal PROGEP.
- 1.2 O processo seletivo destina-se a cadastro de reserva e os selecionados serão convocados à medida que houver disponibilidade de vaga, podendo haver convocação imediata.
- 1.3 O estágio desenvolvido no âmbito da UFRB tem por objetivo proporcionar aos alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino conveniadas a oportunidade de realização de **estágio não-obrigatório**, observada a disponibilidade orçamentária para a concessão de bolsas, visando ao aprendizado e à complementação da formação acadêmica.
- 1.4 O estágio não gerará vínculo empregatício entre o estagiário e a UFRB.
- 1.5 A duração do estágio será de, no mínimo 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, não podendo ultrapassar quatro semestres, exceto quando se tratar de portador de deficiência.
- 1.6 A jornada de atividade em estágio será definida em comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo constar do termo de compromisso, sendo compatível com as atividades acadêmicas, observada a carga horária legal de 04 (quatro) ou 06 (seis) horas diárias e 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais, respectivamente.
- 1.7 O estagiário será coberto por seguro contra acidentes pessoais.
- 1.8 Ocorrerá o desligamento do estagiário:
 - I automaticamente, ao término do estágio;
 - II a pedido;
- III decorrida a terça parte do tempo previsto para duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão, na entidade ou na instituição de ensino;
 - IV a qualquer tempo, no interesse da Administração;
 - V em decorrência do descumprimento de qualquer obrigação assumida no Termo de Compromisso de Estágio TCE;
 - VI pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou 15 (quinze) dias durante todo o período de estágio;
 - VII pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário; e VIII por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

2. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo, candidatos que preencham os seguintes requisitos e tenham disponibilidade de atuação na carga horária e local informados:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

CURSO	VAGAS	PRÉ REQUISITO	CAMPUS
Engenharia Civil	02	Estar cursando a partir do 6º (sexto) semestre em 2020 Ter domínio do AutoCAD e Revit	
		Com conhecimento em Projeto Arquitetônico Disponibilidade para carga horária de 30 (trinta) horas semanais	Cruz das Almas
Engenharia Elétrica	01	Estar cursando a partir do 7º (sétimo) semestre em 2020 Ter conhecimento em Projetos Elétricos Ter cursado a disciplina Instalações Elétricas Disponibilidade para carga horária de 30 (trinta) horas semanais	1

- 2.2 O candidato deverá ter disponibilidade de horário para cumprir o estágio, conforme item 1.6 do presente edital.
- 2.3 O candidato deve estar há pelo menos 01 (um) ano de concluir o curso.

3. DA BOLSA-ESTÁGIO E DO AUXÍLIO-TRANSPORTE

3.1 O estagiário do ensino de nível superior receberá, durante o período em que estiver atuando no estágio, os seguintes auxílios:

ENSINO SUPERIOR					
JORNADA DE ATIVIDADE EM ESTÁGIO	BOLSA	AUXÍLIO- TRANSPORTE	VALOR TOTAL		
30 horas semanais	R\$ 1.125,69	R\$ 220,00	R\$ 1.345,69		

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições serão realizadas pela internet, no período de **30/07/2020 a 09/08/2020**, na página www.ufrb.edu.br/concursos e no link "Estágio Não Obrigatório de Nível Superior Edital 01/2020.
- 4.2 Em hipótese alguma a inscrição será aceita fora do prazo estabelecido.
- 4.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos por este Edital.
- 4.4. São documentos obrigatórios para o deferimento da inscrição:
- a) Formulário de Inscrição eletrônico devidamente preenchido;
- b) Declaração da Instituição de Ensino de Aluno Regular, informando o período em curso; e
- c) Histórico Escolar atualizado ou outro documento da Instituição de Ensino com as notas (ano vigente).
- 4.5. Só serão admitidas inscrições com a apresentação de toda a documentação indicada no item 4.4.
- 4.6. O correto preenchimento do Formulário de Inscrição eletrônico é de inteira responsabilidade do candidato, sendo requisito obrigatório para o deferimento da inscrição.
- 4.7 A inscrição do candidato nesta Seleção implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das instruções e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas no sítio www.ufrb.br/concursos, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 4.8 A confirmação da realização da inscrição do candidato ocorrerá através da geração do número da inscrição após envio dos dados e documentos na página eletrônica.
- 4.9 O resultado das inscrições será divulgado até **12/08/2020** através do sítio www.ufrb.edu.br/concursos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

- 4.10 O candidato poderá interpor recurso contra a não homologação das inscrições no dia **13/08/2020**, encaminhando e-mail para **nuscim@progep.ufrb.edu.br** com o título "Recurso Homologação da Inscrição Seleção Estágio Edital 01/2020" contendo a identificação por nome completo e a argumentação.
- 4.11 O resultado dos recursos será publicado dia 14/08/2020.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1 A seleção será realizada com base nas informações prestadas pelo candidato no Formulário de Inscrição, na análise do Histórico Escolar e na avaliação realizada através de entrevista por vídeoconferência.
- 5.2 Serão classificados em ordem decrescente 5 candidatos para o curso de Engenharia Elétrica e 09 (nove) candidatos para o curso Engenharia Civil, por meio da média global do Histórico Escolar do candidato.
- 5.3 O Resultado da Avaliação do Histórico Escolar será publicado no dia **18/08/2020** na página www.ufrb.edu.br/concursos.
- 5.4 O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado da Avaliação do Histórico Escolar no dia **19/08/2020**, encaminhando e-mail para **nuscim@progep.ufrb.edu.br** com o título "Recurso Resultado Histórico Escolar Seleção Estágio Edital 01/2020" contendo a identificação por nome completo e a argumentação.
- 5.5 O resultado dos recursos será publicado no dia 20/08/2020.
- 5.6 Os candidatos selecionados conforme item 5.2 serão avaliados através de entrevista a ser realizada por vídeoconferência em data e horário divulgados previamente no dia 21/08/2020, junto com demais orientações na página www.ufrb.edu.br/concursos.
- 5.7 Todas as entrevistas serão realizadas no período de 24 a 26/08/2020.
- 5.8 Não será permitida a remarcação das entrevistas e em caso de ausência na vídeoconferência o candidato obterá pontuação 0 (zero) nessa fase da seleção.
- 5.9 Sobre a avaliação realizada através das entrevistas não caberá recurso.

6. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

- 6.1 A pontuação final do candidato consistirá na média simples obtida pela pontuação do Histórico Escolar e a pontuação obtida na avaliação durante a Entrevista.
- 6.2 O Resultado Final da seleção conterá a lista de candidatos classificados pela pontuação final obtida em ordem decrescente.
- 6.3 A divulgação do Resultado Final tem data prevista para **28 de agosto de 2020** através do sítio www.ufrb.edu.br/concursos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de possíveis Editais complementares ou demais informações referentes ao presente Processo de Seleção Simplificada de Estagiários que sejam publicados no sítio www.ufrb.edu.br/concursos.
- 7.2 O início do estágio ficará condicionado à existência de convênio entre a UFRB e a instituição de ensino de origem do candidato.
- 7.3 A classificação do candidato na seleção não assegurará ao mesmo o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa de celebrar o Termo de Compromisso de Estágio.
- 7.4 A celebração do Termo de Compromisso de Estágio está condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, assim como, ao interesse, juízo e conveniência da UFRB.
- 7.5 As atividades de estágio tem previsão para início em Setembro/2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL



- 7.6 Para o candidato selecionado serão exigidos via e-mail para celebração do Termo de Compromisso os seguintes documentos:
 - a) Documento de identidade (original e cópia);
 - b) CPF (original e cópia);
 - c) Comprovante de endereço (original e cópia);
 - d) Título de eleitor (original e cópia);
 - e) Tipagem sanguínea (fator RH);
 - f) Comprovante de Conta Bancária (conta corrente);
 - g) Carteira de Reservista (para sexo masculino, original e cópia);
- h) Declaração da Instituição de Ensino de Aluno Regular, informando o período em curso.
- 7.7 Os candidatos em cadastro reserva poderão ser convocados até 31 de dezembro de 2020.
- 7.8 Os casos omissos serão julgados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal da UFRB.
- 7.9 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruz das Almas, 28 de julho de 2020

Wagner Tavares da Silva Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 28/07/2020

MINUTA DE EDITAL Nº 5/2020 - NUSCIM (11.01.05.03.08)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/07/2020 20:11) WAGNER TAVARES DA SILVA PRO-REITOR 1572625

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/ informando seu número: 5, ano: 2020, tipo: MINUTA DE EDITAL, data de emissão: 28/07/2020 e o código de verificação: b752718a62